

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dezesseis horas do trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Luiz Caetano da Silva. Participaram, também, Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor-Presidente, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Investimentos e de Seguridade, Edson Ronaldo Nascimento, Diretor de Administração, Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS**
1. Informações sobre subvenção x adiantamento de contribuições; **2.** Orçamento 2020 - ajustes; **3.** Orçamento 2021; **4.** Outros assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** **1.** O Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Nelson, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida informou sobre o início da ação fiscal da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-Previc no dia três de novembro do corrente ano. Complementou dizendo que todas as solicitações de documentos estão sendo atendidas atempadamente pela Fundação e que não há data definida para encerramento da auditoria. Sr. Nelson informou também que o Conselho Fiscal da Prevcom-BrC elaborou o Relatório de Controles Internos do primeiro semestre de 2020 e em cumprimento à Resolução CGPC nº 13/2004 o Conselho Fiscal orientou que o documento fosse apresentado ao Conselho Deliberativo. Em continuação, Sr. Nelson informou aos presentes sobre as reuniões realizadas no decorrer do mês de novembro, entre os assuntos tratados estão o Despacho PGE n.º 1882/2020-GAB o qual analisou a Nota Técnica n.º 01/2020 da Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica da Fundação e com base na referida Nota técnica reconsiderou o Despacho n.º 73/2020-GAB, ambos constantes do processo 201815844000190. Outras reuniões com os Senhores Rodrigo De Luqui, Procurador Setorial, Ricardo Borges de Resende, Superintendente Contábil, Francisco Antônio Caldas, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Danillo Caetano, Assessor Jurídico, estes da Secretaria de Estado da Economia, Gilvan Cândido da Silva, Conselheiro Suplente, Diretores e equipe técnica da Prevcom-BrC tiveram como pauta a implementação da Lei Orçamentária Anual – LOA para fins de inclusão das informações no Orçamento Fiscal do Estado. O Sr. Murilo deu sequência à reunião com informações acerca dos investimentos. Apresentou os resultados das Carteiras PGA e PGS e explicou que os resultados continuam positivos. Em seguida informou que o Comitê de Investimentos deve reunir-se em breve para tratar da alteração da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Plano de Benefícios Goiás Seguro, embora a atual Política tenha vigência até o ano de dois mil e vinte e três. A alteração se faz necessária para que a Fundação possa diversificar seus investimentos. Sr. Nelson retornou às informações dizendo que o Grupo de Trabalho, que tem atuado no processo de transferência de gestão do plano, solicitou orçamentos para quatro empresas de consultorias especializadas para auxiliá-lo nesta tramitação. O Diretor-Presidente informou que até o momento duas empresas encaminharam propostas e que o grupo aguarda as demais. Comunicou também que a conselheira suplente Ilma Aparecida Silva, representante dos participantes e assistidos, renunciou ao cargo e que sua substituição ocorrerá naturalmente no processo eleitoral, que ocorrerá no início de dois mil e vinte e um. Sr. Nelson explicou que, de acordo com o Estatuto Social da Fundação, na ausência ou impedimento do titular esse será substituído pelo respectivo suplente e estando o respectivo suplente impedido ou impossibilitado de comparecer, ou no caso de sua inexistência, a substituição será feita por um dos suplentes dos demais titulares, respeitado o princípio paritário do art. 20 do estatuto social. Por fim, o Diretor-Presidente informou que nos próximos dias a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC atuará na busca da resolução do ajuste contábil referente aos recursos recebidos do Estado, no chamamento público para a próxima empresa que administrará o plano de benefícios Goiás Seguro e na abertura do processo eleitoral dos conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de novembro, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às dezessete horas, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 30/12/2020, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 30/12/2020, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 30/12/2020, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 30/12/2020, às 18:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 31/12/2020, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 05/01/2021, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017170821** e o código CRC **26A04520**.

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA -
GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3231-3306



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000017170821